

RESOLUÇÃO CMAS Nº 31/2026

Dispõe sobre a concessão de benefício eventual em favor da usuária C. A. de M.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Laguna Carapã/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 487/2015 e pela Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de benefício eventual no valor de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais) em favor da usuária C. A. de M., CPF ^{***}.277.101-^{**}, destinado ao custeio de despesas com água e energia elétrica.

Art. 2º A presente resolução foi aprovada por unanimidade na 77ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 26 de junho de 2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 26 de junho de 2026.

Rozeni de Souza Oliveira

Presidente do CMAS – Laguna Carapã/MS

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS